



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**ATO SGP Nº 028/2010**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza **ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA**, relativas ao exercício de 2010, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 01.02 a 01.04.2010, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência